



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 91/2014

Concessão diária para servidores municipais e dá outras providências.

A Vice - Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) diárias, no período de 13 a 15 de maio de 2014, a Prefeita relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à Brasília - DF, com o objetivo de participar da **Marcha dos Prefeitos?**, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, Setor de Clubes Esportivo Sul, Tr.2, Conjunto Conj. 63, lote 50, em Brasília/DF, CEP.70.200-002.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO	PREFEITA	03	800,00	2.400,00
VALOR TOTA DAS DIÁRIAS R\$					2.400,00
Valor por extenso: (dois mil e quatrocentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Secretaria de Administração, acompanhado de documento.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 05 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA

Vice-prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 8D72FE2E